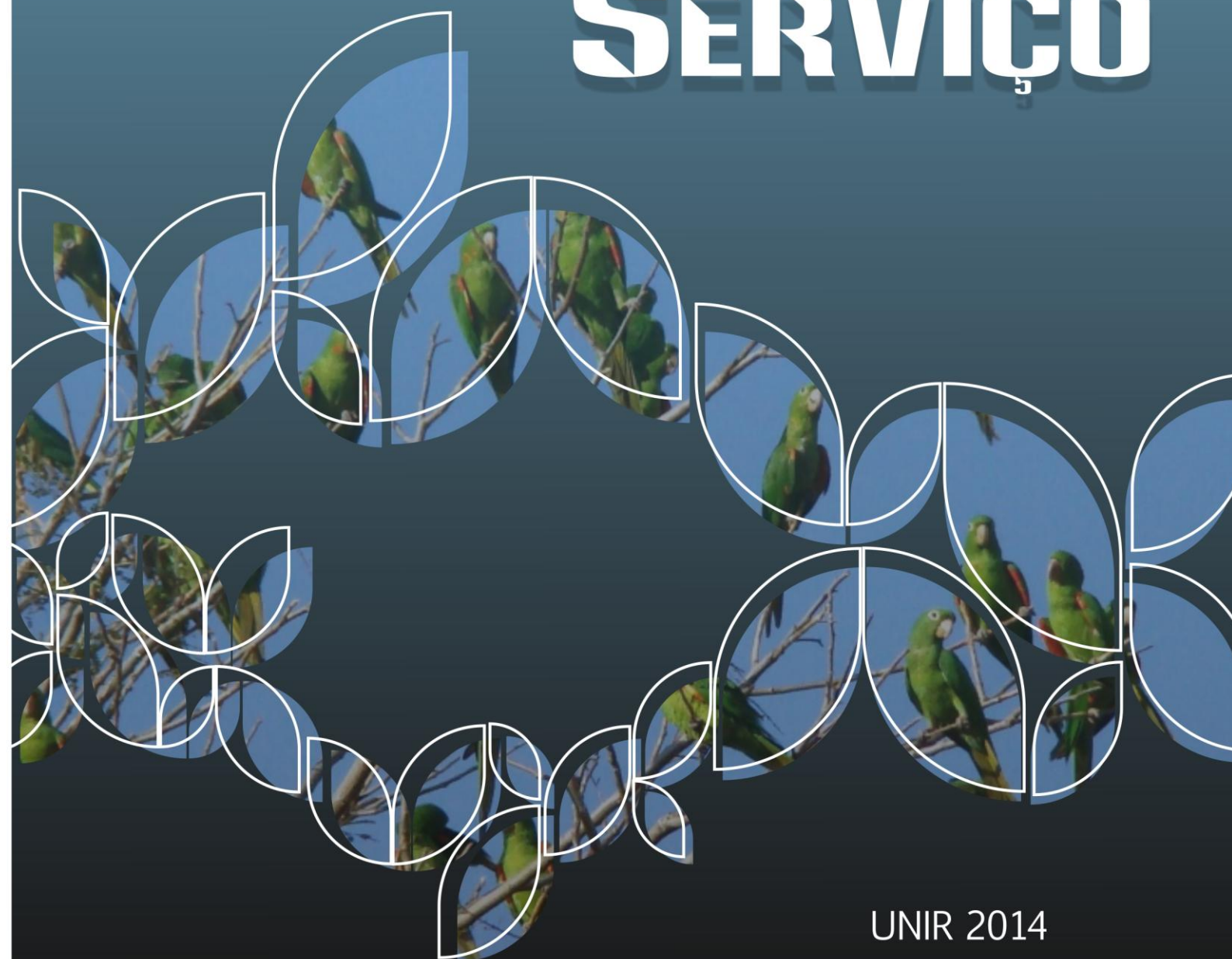




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Exoneração	04
Outros	04
Secons	05

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 1.108/2014/GR/UNIR, de 23 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002234/2014-83; **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **IVANOR LUIZ GUARNIERI**, SIAPE 1728114, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/ Campus de Vilhena, para cursar o Estágio Doutoral obrigatório do Programa de Pós-Graduação em Letras, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UNESP), na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de São José do Rio Preto/SP, a partir de 15/02/2015 a 14/11/2015, com ônus limitado.

Através Portaria nº 1.113/2014/GR/UNIR, de 24 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando no 04/PAD/2014, de 24/10/2014 (Processo nº 23118.003964/2014-00); **RESOLVE:**

Art. 1º - AFASTAR, preventivamente por 60 (sessenta) dias o servidor **JOÃO PAULO PAES DE ARAUJO SILVA**, SIAPE nº 2145726, Professor do Magistério Superior, por Medida Cautelar de acordo com o Art. 147, da Lei No. 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 1.111/2014/GR/UNIR, de 24 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003971/2014-01; **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **RONNE CLAYTON DE CASTRO GONÇALVES**, ocupante do Cargo Efetivo de Bibliotecário/ Documentalista, código de vaga 862805, Classe E, Padrão 101, SIAPE nº2158453, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 23/10/2014.

OUTROS

Através da Portaria nº 1.109/2014/GR/UNIR, de 24 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003415/2014-27; **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003415/2014-27.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.110/2014/GR/UNIR, de 24 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001700/2013-22; **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.001700/2013-22.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.112/2014/GR/UNIR, de 24 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003198/2014-75; **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.003198/2014-75.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **MIGUEL JOAQUIM SANT'ANNA FILHO**, SIAPE nº 0396671, **ANA CAVALCANTE FEITOSA**, SIAPE nº 0396422 e **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO**, SIAPE nº 1572652, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 321/CGR/CONSEA, de 13 de outubro de 2014. A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

□ Processos 23118.003278/2013-40;

□ Parecer 1693/CGR, do Relator Conselheiro Julio Cesar Barreto Rocha;

□ Deliberação na 133ª Sessão da CGR, em 13.10.2014; **DECIDE:**

Art. 1º - Conceder vistas do referido processo à Conselheira **Fernanda Bay Hurtado**, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 322/CONSEA, de 14 de outubro de 2014. Afastamento de docente – Antonio Carlos Maciel – Vistas ao processo. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

□ Processo 23118.002308/2014-81;

□ Parecer 1684/CONSEA, do Relator Conselheiro Vinícius Valentin Raduan Miguel;

□ Deliberação na 73ª sessão, em 14.10.2013; **DECIDE:**

Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo ao conselheiro **Júlio César Barreto Rocha** nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através da Resolução nº 352/CONSEA, de 17 de outubro de 2014. Extinção do grau de licenciatura – Curso de Psicologia. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

• Processo 23118.003248/2014-14;

- Parecer 1692/CGR, da Relatora Conselheira Fernanda Bay Hurtado;
- Deliberação na 133ª sessão da Câmara de Graduação, em 13.10.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a Extinção do grau de Licenciatura do Curso de Psicologia.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 353/CONSEA, de 17 de outubro de 2014. Curso de Administração, grau Bacharelado – Campus de Vilhena. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002627/2014-97;
- Parecer 1674/CGR, da Relatora Conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 132ª sessão da Câmara de Graduação, em 30.09.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Campus de Vilhena nos seguintes termos:

- Nome do Curso: Administração;
- Grau: bacharelado;
- Número de vagas autorizadas: 45;
- Turno de fornecimento do curso: noturno;
- Modalidade: presencial;
- Periodicidade: 8 semestres;
- Carga horária total do curso: 3.040 horas;

Local de oferta e concentração de atividades: Campus Vilhena – Avenida Rotary Club 14.551 Setor Chacareiro – Vilhena/RO

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 354/CONSEA, de 17 de outubro de 2014. Alteração na grade curricular – Inclusão da disciplina optativa de Libras no curso de Biblioteconomia. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001300/2012-36;
- Parecer 1263/CGR, da Relatora Conselheira Marilsa Miranda de Souza;
- Deliberação na 114ª sessão da Câmara de Graduação, em 03.12.2012;
- Ato Decisório 199/CGR/CONSEA, de 12.12.2012;
- Despacho 77/PROGRAD;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a inclusão da disciplina optativa de Libras com carga horária de 80 horas na grade curricular do curso de Biblioteconomia, constante à folha 06 do mencionado processo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 356/CONSEA, de 17 de outubro de 2014. Curso de Ciências Econômicas, Grau Bacharelado, Campus de Porto Velho. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000463/2013-82;
- Parecer 1626/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 130ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.08.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas do Campus de Porto Velho nos seguintes termos:

- Nome do Curso: Ciências Econômicas;
- Grau: bacharelado;
- Número de vagas autorizadas: 50;
- Turno de fornecimento do curso: noturno;
- Modalidade: presencial;
- Periodicidade: 4 anos (8 semestres);
- Carga horária total do curso: 3.200 horas;
- Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 357/CONSEA, de 17 de outubro de 2014. Curso PARFOR em Matemática, Grau Licenciatura, Campus de Porto Velho. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000342/2012-50;
- Parecer 1625/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 130ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.08.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Matemática do Campus de Porto Velho nos seguintes termos:

- Nome do Curso: Matemática;
- Grau: licenciatura;
- Tipo de formação: Segunda Licenciatura;
- Número de vagas autorizadas: 40;
- Turno de fornecimento do curso: Integral (com encontro mensal de terça-feira a sábado);
- Modalidade: presencial;
- Periodicidade: 4 semestres;
- Carga horária total do curso: 1.400 horas;
- Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 358/CONSEA, de 20 de outubro de 2014. Curso de Letras Inglês – grau Licenciatura. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002484/2012-51;
- Parecer 1637/CGR, da Relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
- Deliberação na 130ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.08.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Inglês do Campus de Porto Velho nos seguintes termos:

- Nome do Curso: Letras – Inglês;
- Grau: licenciatura;
- Número de vagas autorizadas: 25 (semestral);
- Turno de fornecimento do curso: vespertino;
- Modalidade: presencial;
- Periodicidade: 4 anos (8 semestres);
- Carga horária total do curso: 3.360 horas;
- Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 359/CONSEA, de 20 de outubro de 2014. Curso PARFOR em Filosofia, Grau Licenciatura, Campus de Porto Velho. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000216/2012-03;
- Parecer 1660/CGR, do Relator Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação na 131ª sessão da Câmara de Graduação, em 25.08.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Filosofia do Campus de Porto Velho nos seguintes termos:

- Nome do Curso: Filosofia;
- Grau: licenciatura;
- Número de vagas autorizadas: 40;
- Turno de fornecimento do curso: Integral;
- Modalidade: Modular (presencial);
- Periodicidade: 5 semestres;
- Carga horária total do curso: 1.400 horas;
- Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 360/CONSEA, de 20 de outubro de 2014. Curso PARFOR em Educação Física, Grau Licenciatura, Campus de Porto Velho. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002813/2011-83;
- Parecer 1659/CGR, do Relator Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação na 131ª sessão da Câmara de Graduação, em 25.08.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Física do Campus de Porto Velho nos seguintes termos:

- Nome do Curso: Educação Física;
- Grau: licenciatura;
- Número de vagas autorizadas: 40;
- Turno de fornecimento do curso: Integral;
- Modalidade: Modular (presencial);
- Periodicidade: 5 semestres;
- Carga horária total do curso: 1.400 horas;
- Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 361/CONSEA, de 20 de outubro de 2014. Regimento estágio supervisionado do curso de História – Campus de Rolim de Moura. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000983/2013-95;
- Parecer 1504/CGR, do Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 124ª sessão da Câmara de Graduação, em 02.12.2013;
- Ato Decisório 293/CGR/CONSEA, de 25.03.2014;
- Despacho 185/PROGRAD
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Regimento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de História, vinculado ao Campus de Rolim de Moura, constante às folhas 02 a 15 do mencionado processo e anexo a esta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 362/CONSEA, de 21 de outubro de 2014. Grupo PET do Curso de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002124/2013-31;
- Parecer 1598/CPE, do Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 76ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão, em 09.06.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Institucionalizar o Grupo PET do Curso de Ciências Econômicas, vinculado ao Campus de Porto Velho;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 363/CONSEA, de 21 de outubro de 2014. Acordo de cooperação técnica. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000686/2014-21;
- Parecer 1639/CGR, do Relator Conselheiro Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 130ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.08.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Rondônia e a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, visando a troca de informações cadastrais e estatísticas;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.